REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção – Geral da Administração Escolar

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Apreciação das candidaturas

Concurso Interno
e
Concurso Externo

Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança

23 de julho de 2025

V.01

Índice

1 ENQUADRAMENTO 5

1.1 ASPETOS GERAIS 5
1.2 CONTACTOS ÚTEIS 6
1.3. PRAZO 6

2. INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE 8

2.1. ACESSO À APLICAÇÃO 8
2.2. FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE 9
2.3. APLICAÇÃO *APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS (MÚSICA E DANÇA)* 9

3. APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS 11

3.1. CONSULTA DAS VAGAS 11
3.2. CONSULTA DAS CANDIDATURAS 12
3.2.1. Apreciação das Candidaturas 14
3.2.1.1. Admitir Candidato 15
3.2.1.2. Excluir Candidato 15
3.2.1.3. Reversão 17
3.2.1.4. Confirmar Dados 17
3.2.2. Observações 17

4. SUBMISSÃO 19

Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ACESSO SIGRHE 8
IMAGEM 2 - ECRÃ INICIAL 9
IMAGEM 3 - MENUS DA APLICAÇÃO *CONCURSO DO ENSINO ARTÍSTICO 2025/2026 – APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS* 9
IMAGEM 4 - APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS – LISTAGEM 11
IMAGEM 5 – VAGA EXPIRADA 11
IMAGEM 6 – INICIAR ANÁLISE DOS ELEMENTOS DA CANDIDATURA I 12
IMAGEM 7 – INICIAR ANÁLISE DOS ELEMENTOS DA CANDIDATURA II 12
IMAGEM 8 – APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS 12
IMAGEM 9 – EXEMPLO DOS DADOS RESUMO DA CANDIDATURA 13
IMAGEM 10 – CONSULTAR ANEXOS 13
IMAGEM 11 – RESPOSTAS AOS CRITÉRIOS E REQUISITOS DE ADMISSÃO 14
IMAGEM 12 – REGRESSAR À LISTAGEM 14
IMAGEM 13 – ADMITIR/EXCLUIR CANDIDATURA 14
IMAGEM 14 – ALERTA – CONFIRMAR ADMISSÃO 15
IMAGEM 15 – MOTIVOS DE EXCLUSÃO (CONCURSO INTERNO) 15
IMAGEM 16 – MOTIVOS DE EXCLUSÃO (CONCURSO EXTERNO) 16
IMAGEM 17 – MOTIVO DE EXCLUSÃO – *"OUTRO"* 16
IMAGEM 18 – ALERTA – CONFIRMAR EXCLUSÃO 17
IMAGEM 19 – REVERTER ADMISSÃO/EXCLUSÃO 17
IMAGEM 20 – OBSERVAÇÕES 17
IMAGEM 21 – PALAVRA-CHAVE 19
IMAGEM 22 – ALERTA - SUBMISSÃO 19
IMAGEM 23 – REVERTER SUBMISSÃO DA APRECIAÇÃO 19
IMAGEM 24 – BOTÕES EXPORTAR CANDIDATURAS, EXPORTAR ADMITIDOS E EXPORTAR EXCLUÍDOS 20

1

ENQUADRAMENTO

1 Enquadramento

1.1 Aspetos Gerais

O presente manual visa apoiar a apreciação das candidaturas ao concurso interno e externo do ensino artístico especializado 2025/2026, a efetuar pelo júri a quem compete assegurar a tramitação do procedimento concursal, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do Capítulo II do regime de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música, da dança e das artes visuais e dos audiovisuais, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, de ora em diante abreviadamente designado como "o regime do ensino artístico especializado", e subsidiariamente, o disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.

Para a seleção e recrutamento de pessoal docente, o júri é composto pelo/a diretor/a do respetivo estabelecimento de ensino, que preside, e por dois/duas vogais efetivos e dois/duas vogais suplentes, designados pelo conselho pedagógico.

Este manual serve de suporte ao júri da Escola, que irá proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do regime do ensino artístico especializado, e explicita os procedimentos que deverão adotar na aplicação *Apreciação das Candidaturas* relativamente às candidaturas submetidas.

O júri deverá verificar os elementos apresentados pelos candidatos, através da análise dos documentos previstos no aviso de abertura que foram carregados eletronicamente pelo/a candidato/a, e/ou que se encontrem arquivados e válidos no respetivo processo individual, exceto o registo criminal atualizado ou a declaração de autorização de acesso ao mesmo.

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

1.2 Contactos Úteis

Atendimento on-line – E72, permanentemente disponível no SIGRHE (Área – Aplicações eletrónicas > Tema - Concurso Ensino Artístico).

Centro de Atendimento Telefónico – **CAT** - 213943480, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar – Loja DGAE

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

1.3. Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre entre os dias 23 de julho e as 18 horas de Portugal continental de dia 29 de julho de 2025.

2

INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SIGRHE

2. Instruções de utilização SIGRHE

2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE em www.dgae.medu.pt/ ou diretamente através do endereço sigrhe.dgae.medu.pt/.

> **Nota:** A aplicação é compatível com Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Microsoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7 ou superior.

Para aceder à funcionalidade relativa ao *Concurso do Ensino Artístico 2025/2026* > *Apreciação das Candidaturas*, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

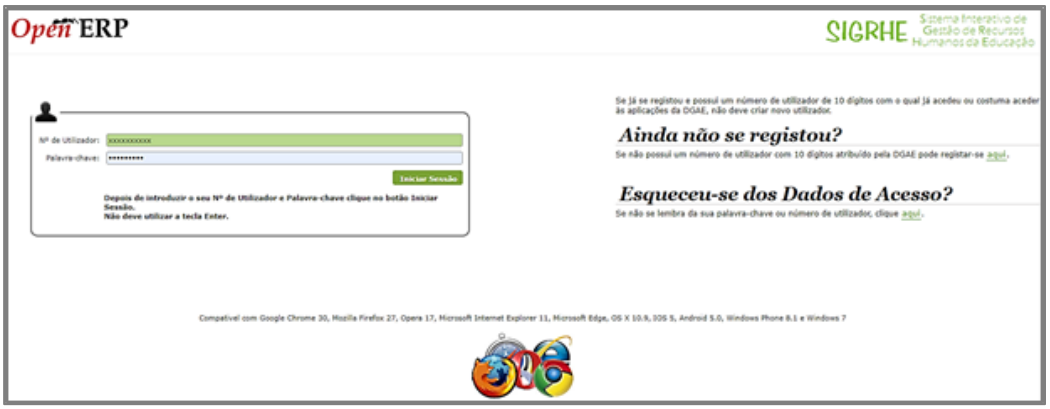

Imagem 1 - Acesso SIGRHE

Caso não se recorde dos códigos de acesso, deverá recuperá-los no SIGRHE (sigrhe.dgae.medu.pt/), acedendo, para tal, à área "Esqueceu-se dos Dados de Acesso?". Caso o email não se encontre ativo, deverá solicitar a sua atualização através do email: recuperacaoacessosigrhe@dgae.medu.pt.

2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no *Manual Geral de Utilização do SIGRHE*, disponível na área "DOCUMENTAÇÃO" do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

Imagem 2 - Ecrã Inicial

2.3. Aplicação *Apreciação das candidaturas (Música e Dança)*

Após entrada no ecrã inicial, o/a utilizador/a deverá selecionar o separador *Situação Profissional*.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde é possível selecionar a opção *Concurso do Ensino Artístico 2025/2026 – Apreciação das Candidaturas*.

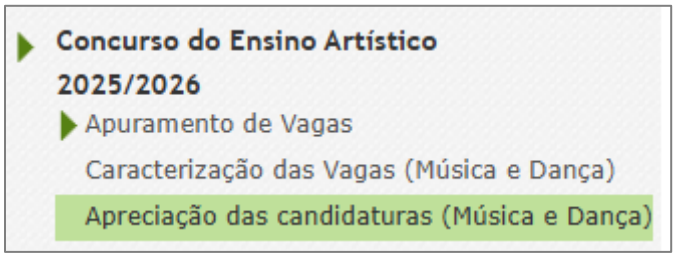

Imagem 3 - Menus da aplicação *Concurso do Ensino Artístico 2025/2026 – Apreciação das candidaturas*

A apreciação das candidaturas pode ser efetuada em vários períodos temporais, não sendo obrigatório efetuar todo o processo de uma só vez.

3

APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3. Apreciação das Candidaturas

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 10.º do regime do ensino artístico especializado, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao concurso.

A consulta da documentação pode ser feita com base nos documentos anexados pelo/a candidato/a ou na documentação existente no seu processo individual.

3.1. Consulta das vagas

No separador lateral *Concurso do Ensino Artístico 2025/2026*, ao clicar em *Apreciação das Candidaturas*, irá visualizar a listagem das vagas para as quais esteja indicado como elemento do júri.

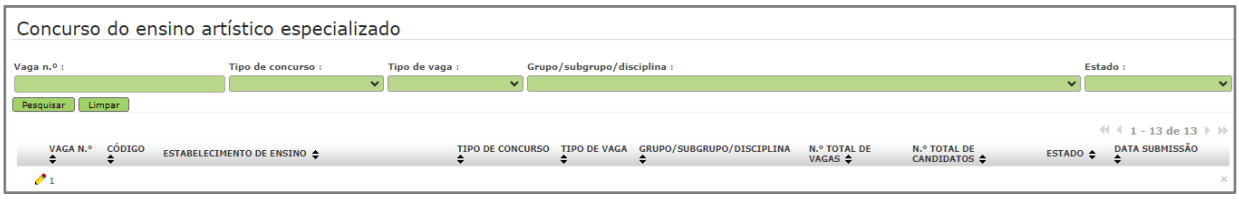

Imagem 4 - Apreciação das Candidaturas - Listagem

As vagas sem candidaturas surgem no estado *Vaga expirada* e não se encontram editáveis.

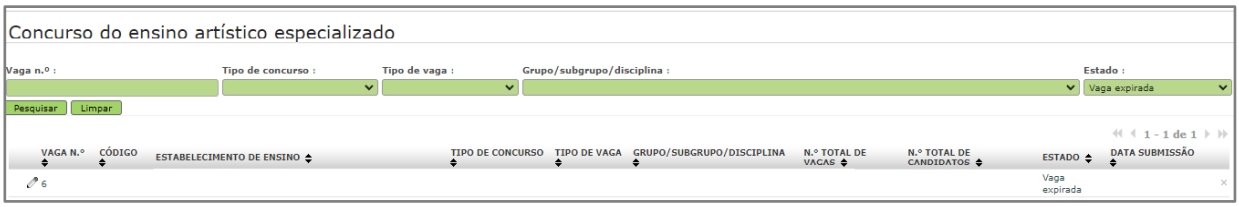

Imagem 5 - Vaga Expirada

3.2. Consulta das candidaturas

Para dar início à apreciação dos elementos de uma candidatura, deverá selecionar uma vaga carregando no ícone ou, já dentro da vaga, no botão Editar.

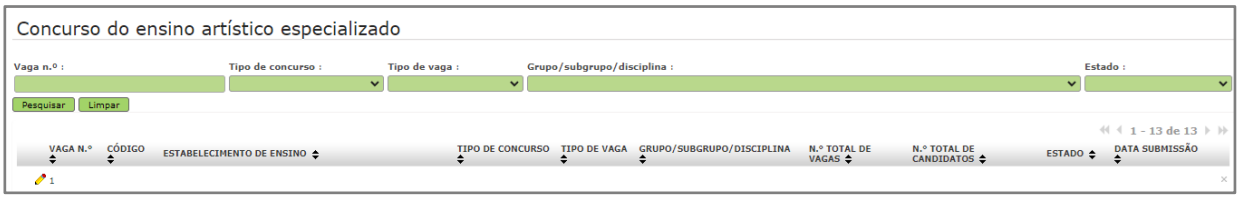

Imagem 6 – Iniciar análise dos elementos da candidatura I

Imagem 7 – Iniciar análise dos elementos da candidatura II

Para aceder aos dados da candidatura deverá clicar no registo pretendido.

No final de cada registo, dispõe de dois ícones que permitem efetuar a admissão ou a exclusão da candidatura.

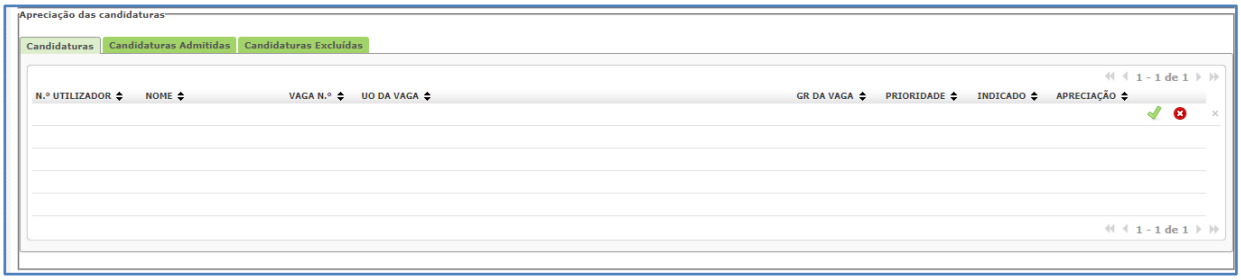

Imagem 8 - Apreciação das candidaturas

No campo *Apreciação das candidaturas > Dados da vaga*, ao carregar no registo do docente, irá abrir uma janela onde poderá consultar os dados resumo da respetiva candidatura, bem como a documentação anexada e as respostas aos critérios e requisitos de admissão.

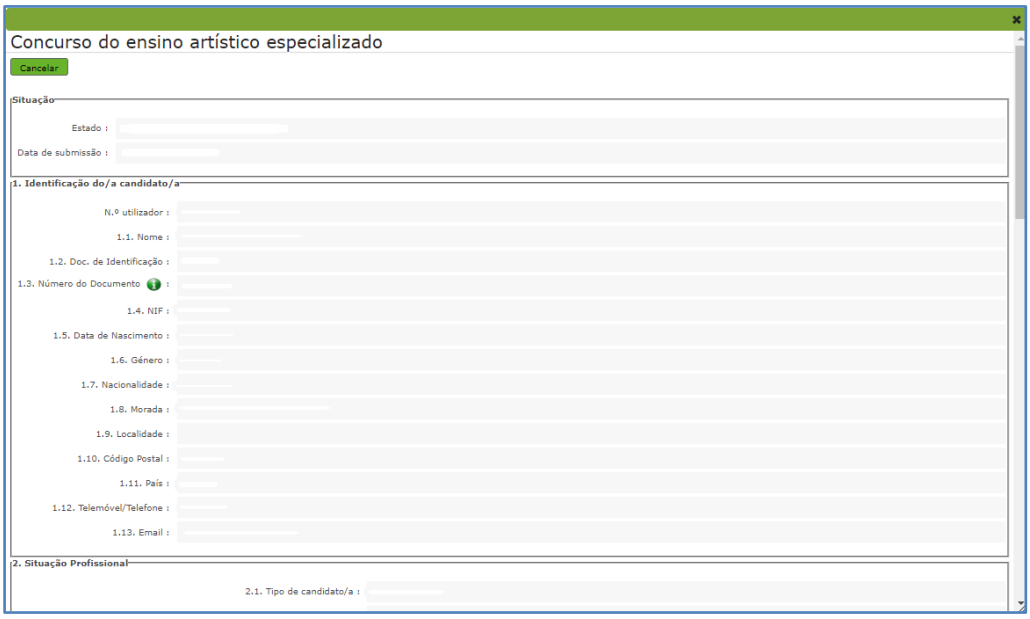

Imagem 9 - Exemplo dos dados resumo da candidatura

Para consultar os documentos inseridos pelo/a candidato/a deverá carregar no ícone .

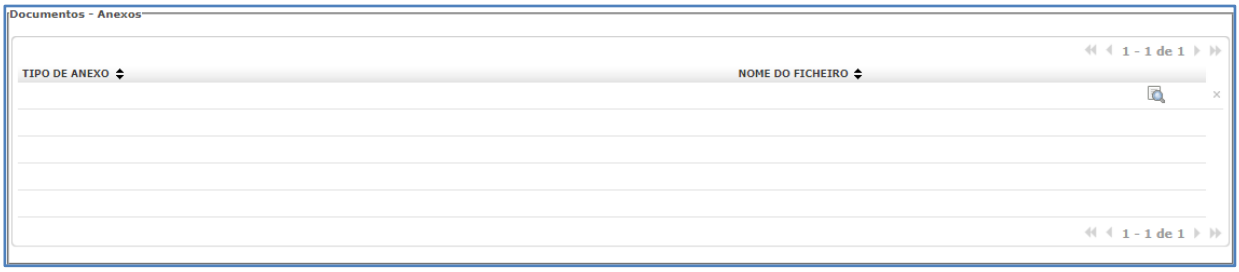

Imagem 10 - Consultar anexos

No campo *Respostas aos critérios e requisitos de admissão*, deverá verificar as respostas submetidas pelo/a candidato/a aos diferentes critérios e requisitos de admissão. Para tal, deverá carregar no respetivo critério/requisito, e consultar a informação disponível.

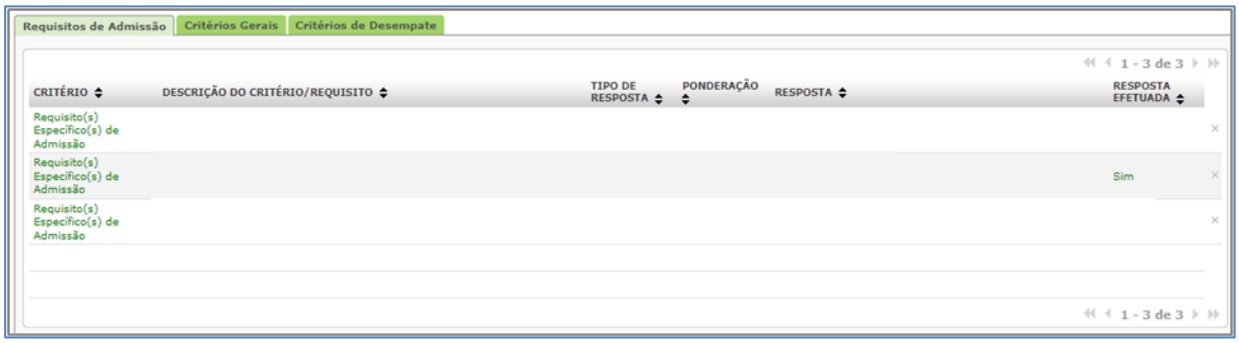

Imagem 11 - Respostas aos critérios e requisitos de admissão

Após terminar a consulta da candidatura, deverá carregar em ou no botão Cancelar de forma a fechar a janela e regressar à apreciação das candidaturas.

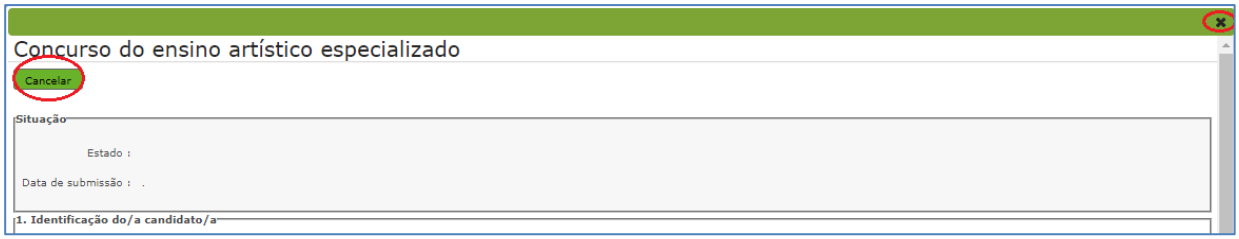

Imagem 12 - Regressar à listagem

Para consultar outra candidatura, deverá repetir todo este processo.

3.2.1. Apreciação das Candidaturas

Para admitir ou excluir uma candidatura, deverá, no campo *Apreciação das candidaturas*, carregar nos ícones ou , respetivamente.

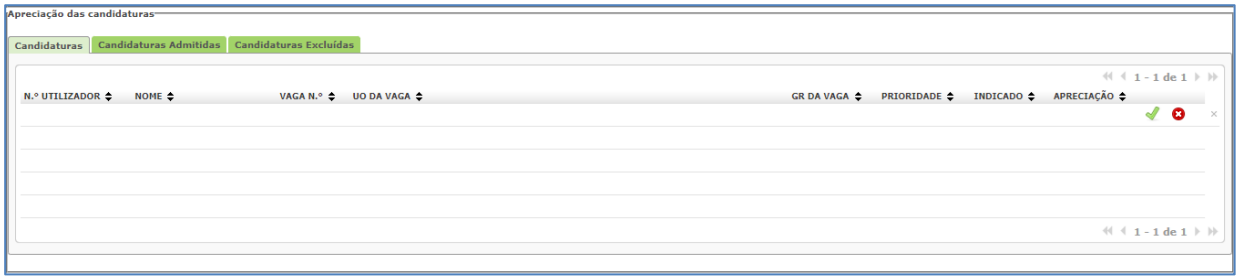

Imagem 13 - Admitir/Excluir candidatura

3.2.1.1. Admitir Candidato

Para admitir uma candidatura, deverá carregar no ícone . Ao carregar neste botão, surge um alerta a questionar se tem a certeza que deseja admitir o/a candidato/a, devendo carregar em OK, caso pretenda prosseguir com a admissão.

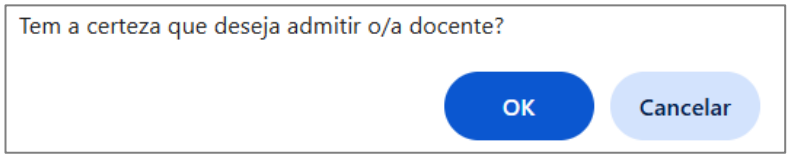

Imagem 14 - Alerta - Confirmar admissão

3.2.1.2. Excluir Candidato

Para excluir um candidato deverá carregar no ícone . Ao carregar neste botão, surgirá uma janela intitulada Excluir Candidato/a, na qual terá de selecionar o(s) motivo(s) de exclusão.

Imagem 15 - Motivos de exclusão (Concurso Interno)

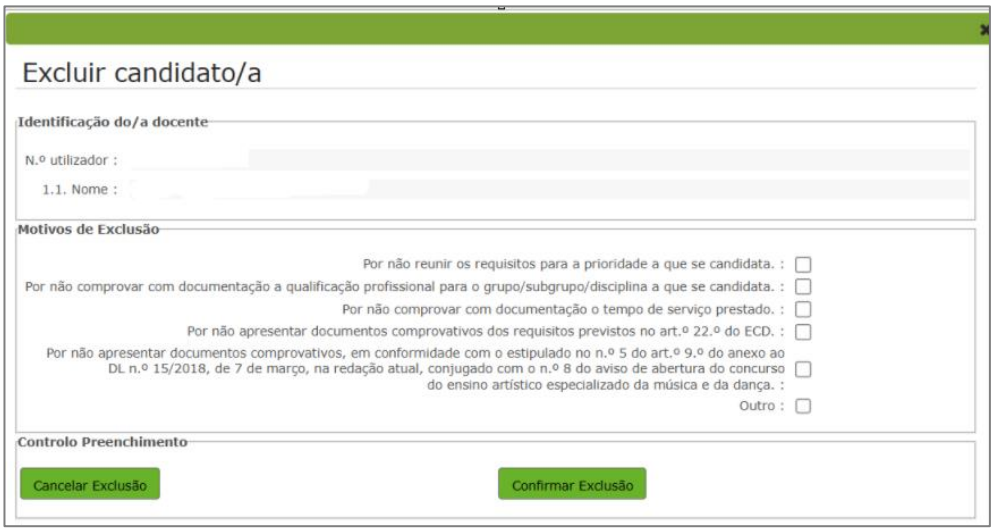

Imagem 16 - Motivos de exclusão (Concurso Externo)

Se o motivo de exclusão não constar na lista, deve selecionar "Outro" e surgirá um campo de texto livre, no qual deverá registar o motivo de exclusão pretendido.

Imagem 17 - Motivo de exclusão - *"Outro"*

Para finalizar deverá carregar no botão Confirmar Exclusão . Ao carregar neste botão aparecerá um alerta a questionar se tem a certeza que deseja excluir o/a candidato/a, devendo carregar em "OK", caso pretenda prosseguir com a exclusão.

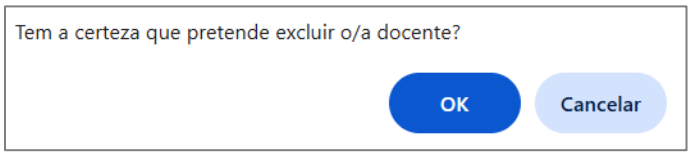

Imagem 18 - Alerta - Confirmar exclusão

3.2.1.3. Reversão

Caso queira corrigir alguma apreciação, poderá revertê-la, carregando no ícone no registo da listagem em *Apreciação das candidaturas* > *Dados da vaga*.

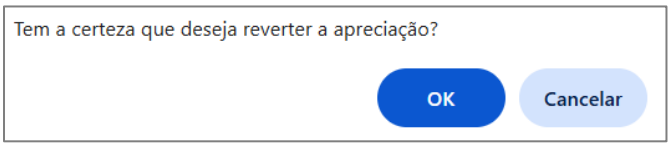

Imagem 19 - Reverter admissão/exclusão

3.2.1.4. Confirmar Dados

Após ter efetuado a apreciação de todas as candidaturas à vaga em análise, deverá carregar no botão

.

Para avançar com a confirmação de dados, deve analisar todas as candidaturas à vaga.

3.2.2. Observações

Após a confirmação dos dados, surgirá uma caixa de texto onde, se achar necessário, poderá escrever observações referentes às candidaturas a essa vaga.

Imagem 20 - Observações

Deverá, de seguida, carregar no botão 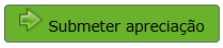

.

4

SUBMISSÃO

4. Submissão

A apreciação das candidaturas só ficará submetida após introdução da palavra-chave.

Imagem 21 - Palavra-Chave

Surgirá um pedido de confirmação. Confirmada a intenção de submissão, as apreciações das candidaturas encontram-se submetidas.

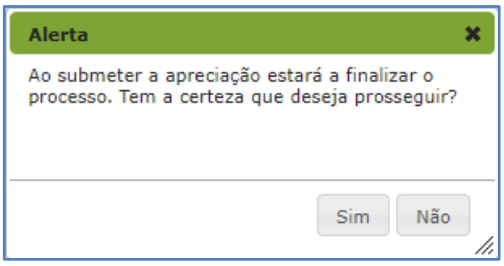

Imagem 22 - Alerta - Submissão

Durante o prazo estipulado para submissão da *Apreciação das Candidaturas*, entre os dias 23 de julho e as 18:00 horas, de Portugal continental, de 29 de julho de 2025, poderá reverter a submissão das mesmas para efetuar correções, carregando no ícone .

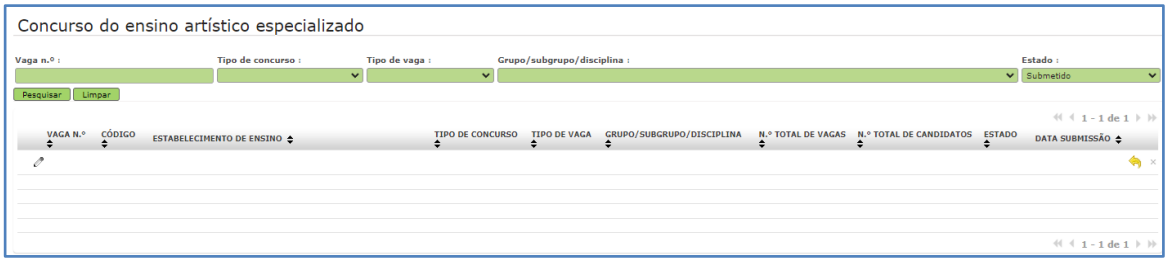

Imagem 23 - Reverter submissão da apreciação

Ao longo do preenchimento, caso seja necessário efetuar alguma correção, poderá retroceder no preenchimento usando o botão

.

Depois de efetuadas as alterações, deverá voltar a submeter.

Após a submissão da apreciação às candidaturas, surgirão os botões 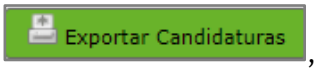

, 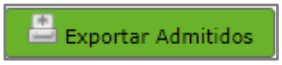

e 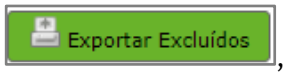

, através dos quais poderá transferir os respetivos dados.

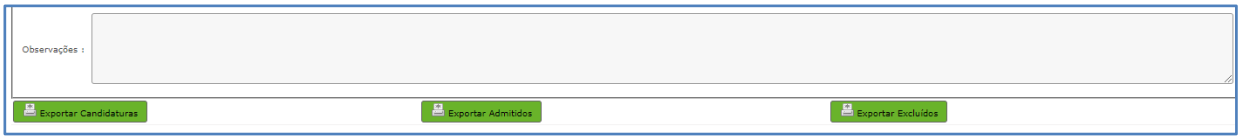

Imagem 24 - Botões Exportar Candidaturas, Exportar Admitidos e Exportar Excluídos

Os documentos apresentados têm carácter meramente auxiliar.